



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Gabinete do Vereador Gilson Feitosa

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### Parecer ao Projeto de Lei nº 90/2020

**Proponente:** Executivo Municipal

**Relator:** José Gilson Feitosa da Silva – PT

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R\$ 22.579,71 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos).

## RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal prevê autorização a fim de abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R\$ R\$ 22.579,71 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos).

O recurso é de Superávit financeiro de exercício anterior da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente a saldo remanescente do valor recebido conforme Lei nº 13.885/2019, a qual prevê cessão onerosa em áreas não concedidas localizadas no pré-sal. O valor será destinado ao recolhimento do valor da obrigação contributiva do Programa de formação do patrimônio do servidor público - Pasep.

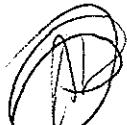
O Parecer Contábil dessa Casa de Leis foi favorável a tramitação normal, informando que o Projeto está em conformidade com as normas vigentes.

## VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, comprehende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 27 de maio de 2020.



Carlinho Polazzo  
Presidente

José Gilson Feitosa  
Relator

Vilmar Maccari  
Membro



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

